

CURSO <u>UEFA C</u> TREINADORES DE FUTSAL

Grau I 2024/2025

REGULAMENTO

Abril - Junho de 2025













1 - ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Os Cursos são organizados em colaboração das Associações Distritais e Regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol — nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

2 - DATA DE REALIZAÇÃO

Os Cursos de Treinadores de Futsal "UEFA C" / Raízes (Grau I) decorrem em três fases consecutivas, mas autónomas, correspondentes às três componentes formativas — Formação Geral, Formação Específica e Formação Prática (estágio) — estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

O Curso tem a previsão de início e final, para as seguintes datas:

Formação Geral (Grau I) (consultar horário em anexo):

- De 2 de abril a dia 16 de abril de 2025.

Formação Específica (Grau I) (consultar horário em anexo):

- De 28 de abril a dia 14 de junho de 2025.

Formação Prática (Estágio) (Grau I):

-Duração mínima de 6 meses na próxima época desportiva (2025/2026)









3 - FUNCIONAMENTO

O Curso decorrerá na sede da A.F. Algarve, em Faro.

As aulas teóricas decorrerão no auditório da A.F. Algarve e as aulas práticas em pavilhões a definir (sotavento ou barlavento)

O estágio decorrerá em equipas que participem num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados pela Associação de Futebol.

3.1 - HORÁRIO

- Formação Geral - De 2 de abril a dia 16 de abril de 2025.

O horário desta componente formativa é pós-laboral, funcionando preferencialmente às:

Segundas-Feiras, das 20h00 às 24h00

Quartas-Feiras, das 20h00 às 24h00

Sextas-Feiras, das 20h00 às 24h00

Sábados, das 9h00 às 13h00 e/ou das 14h00 às 18h00

<u>Poderão ser utilizados outros dias da semana/horários, de acordo com as necessidades de organização geral do curso. (ver horário em anexo)</u>

- Formação Específica - De 28 de abril a dia 14 de junho de 2025.

O horário desta componente formativa é pós-laboral, funcionando preferencialmente às:

Segundas-Feiras, das 20h00 às 24h00

Quartas-Feiras, das 20h00 às 24h00

Sextas-Feiras, das 20h00 às 24h00

Sábados, das 9h00 às 13h00 e/ou das 14h00 às 18h00

<u>Poderão ser utilizados outros dias da semana, de acordo com as necessidades de organização geral do curso. (ver horário em anexo)</u>









4 - CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

4.1 - Data das candidaturas

As candidaturas podem ser efetuadas na sede da Associação de Futebol do Algarve, situada no Complexo Desportivo de Faro, 8000-788 Faro (das 9h30 às 18h00), onde os candidatos poderão adquirir o boletim de candidatura (ou descarregar o ficheiro em <u>afalgarve.pt</u>), que depois de preenchido deverá ser entregue juntamente com a restante documentação <u>até ao dia 21 de março de 2025</u> nos serviços administrativos da mesma. Em alternativa o boletim de candidatura e restante documentação poderá ser enviada para o endereço de correio eletrónico: candidaturas.treinadores@afalgarve.pt.

A listagem com os candidatos finais selecionados, será divulgada entre o dia 25 e 28 de março de 2025.

- **4.2-** O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.
- **4.3-** Os candidatos aos cursos que possuam certificados de reconhecimento de competências de formação geral e/ou de formação específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior. Ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo.
- **4.4-** Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos.

4.5 - Cada candidato(a) deve, ainda, cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- b) Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos







4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade

4.6 – Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos para o endereço <u>candidaturas.treinadores@afalgarve.pt</u>, as cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:

a) **Comprovativo de transferência** do valor da "Componente de Formação Geral", este valor é reembolsável caso o candidato não seja selecionado.

Dados para transferência:

- Valor: € 70.00 (trinta euros):

- IBAN: PT50000705580000368000635

- b) **Documento Nacional (BI/CC) de Identificação** (ou DNI estrangeiro), acompanhado de declaração que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- c) Fotografia atual digitalizada com nitidez;
- d) **Certificado de habilitações,** devidamente autenticado por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol do Algarve;
- e) **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** correspondente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa, **no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa**;
- 4.7 Os documentos referidos supra devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e de impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos.
- 4.8 Taxas de Inscrição







4.8.1 - Candidato "AFA": No caso de o candidato estar registado na plataforma Score da FPF na época desportiva 2024/2025:

- Formação Geral 70,00 EUR (setenta euros);
- Formação Específica 375,00 EUR (trezentos e setenta e cinco euros);
- Formação Prática (Estágio) 70,00 EUR (setenta euros).

4.8.2 - Outros Candidatos: valor da taxa de inscrição é de 565,00 EUR.

Este valor corresponde ao valor global das três componentes formativas:

- Formação Geral 90,00 EUR (noventa euros);
- Formação Específica 375,00 EUR (trezentos e setenta e cinco euros);
- Formação Prática (Estágio) 100,00 EUR (cem euros).

4.8.3- Reembolsos aos Candidatos:

Caso o candidato seja selecionado e comece a frequentar o curso, os valores pagos da Formação Geral / Formação Específica / Formação Prática não serão devolvidos.









Estas taxas podem ser pagas:

- Formação Geral
- Candidato "AFA" – 70,00 EUR (setenta euros).
- Valor pago na data de envio da candidatura; (reembolsável caso não seja selecionado);
- Outros Candidatos – 90,00 EUR (noventa euros).
- Valor pago na data de envio da candidatura; (reembolsável caso não seja selecionado);
- Formação Específica – 375,00 EUR (Trezentos e setenta e cinco euros);
a) Pagamento no valor de 375,00 EUR (trezentos e setenta e cinco euros) na data de <mark>28 de abril de 2025</mark> .
b) O pagamento pode ser desdobrado em dois momentos:
-Pagamento no valor de 200,00 EUR (duzentos euros), na data de <mark>28 de abril de 2025</mark> ;
e
-Um Cheque pré-datado de 175,00 EUR (cento e setenta e cinco euros), com a data de <mark>2 de junho de 2025</mark> .
- Formação Prática (Estágio) –
- Candidato "AFA" – 70,00 EUR (setenta euros).
- Pagamento no valor de 7 0,00 EUR (setenta euros) na data de <mark>1 de setembro de 2025</mark> .
- Outros Candidatos - 100,00 EUR (cem euros).
- Pagamento no valor de 100 ,00 EUR (cem euros) na data de 1 de setembro de 2025.







4.9 - As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos (as)**, os (as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados no **ponto 5** deste regulamento. O Curso realizar-se-á com um número mínimo de 25 candidatos.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **5.1** Após a verificação das condições de inscrição previstas no **ponto 4.5 e 4.6** deste Regulamento e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos (as) serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futsal, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:
- a) Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa de Futsal;
- b) Jogador(a) do Campeonato Nacional da I Divisão de Futsal ou competição equivalente;
- c) Jogador(a) internacional Sub-21 de Futsal;
- d) Jogador(a) internacional Sub-19 de Futsal;
- e) Jogador(a) do Campeonato Nacional da II Divisão Nacional de Futsal ou competição equivalente;
- f) Jogador do Campeonato Nacional da III Divisão Nacional de Futsal;
- g) Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Futsal das Associações de Futebol;
- h) Jogador(a) do Campeonato Nacional Sub-19 de Futsal;
- i) Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores de Futsal;
- j) Jogador(a) dos Campeonatos Juniores de Futsal das Associações de Futebol;
- k) Jogador(a) de Futebol ou de Futebol de Praia;
- l) Restantes candidatos.
- **5.2** Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas registadas como jogador na plataforma Score da FPF e a ordem de entrada da candidatura nos serviços da Associação de Futebol do Algarve.









6 - ESTRUTURA CURRICULAR

Os Cursos de Treinadores de Futsal "UEFA C" / Raízes (Grau I) decorrem em três fases consecutivas, mas autónomas, correspondentes às três componentes formativas — formação geral, formação específica e formação prática (estágio) — estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

6.1 - Formação Geral

Esta componente tem uma carga horária de 24 horas e inclui as seguintes disciplinas:

	Disciplinas	Carga Horária
	Pedagogia e Didática do Desporto	15 horas
Unidades	Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e Primeiros Socorros e Antidopagem	5 Horas
	Desporto Adaptado	2 Horas
	Ética no Desporto	2 Horas
Avaliação	Teórica	2 Horas
	ΤΟΤΔΙ	24+2 Horas

6.2 - Formação Específica

Esta componente tem uma carga horária de 100 horas, com 100 horas de preleções e 10 horas de avaliação, e inclui as seguintes disciplinas:

	Disciplinas	Carga Horária
	Técnica/Táctica	40 Horas
	Metodologia do Treino	27 Horas
Unidades	Psicologia	15 Horas
	Arbitragem e Leis de Jogo	12 Horas
	Gestão e Organização no Futebol	6 Horas
	Organização de Classe a) ANTF	2 Horas
Avaliação	Teórica e Prática	10 Horas
	TOTAL:	112Horas

às 100 horas curriculares é acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol;







6.3 Formação Prática (Estágio) — Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva

- a) a realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio ou, no limite, com sobre classificação legal num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:
 - I. promova, regulamente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal;
 - II. tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo;
 - III. consagre regulamentação específica da modalidade;
 - IV. assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB e
 - V. respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.
- b) O estágio será realizado em equipas de Futsal dos diferentes escalões de formação masculinos e femininos até Sub-19, inclusive, ou de seniores masculinos e femininos das competições das associações distritais/regionais. Poderá ainda ser realizado nas competições seniores femininas de âmbito nacional.
- c) O treinador-estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de, 48 horas de sessões de treino com os praticantes;
- d) O treinador-estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 10 jogos.

7 - FUNCIONAMENTO DAS AULAS

- **7.1.-** Cada aula terá a duração de 60, 120 a 240 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula** junto dos secretariados dos Cursos.
- **7.2.-** Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes ser portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.
- **7.3.-** Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.
- **7.4.-** Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

7.5.- Reprodução de imagens e sons:









- a) É interdita, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de dispositivos eletrónicos, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso; não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.
- b) **Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.
- **7.6** Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.
- **7.7 -** O material escolar, nomeadamente computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores, e da **exclusiva responsabilidade dos formandos**.

8 - LIMITE DE FALTAS

O curso funciona em regime presencial. O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

a) Formação Geral

Carga Horária	Faltas possíveis
24 horas	2h 30m

b) **Formação Específica –** é obrigatória a presença em **todas** as disciplinas/unidades de formação

Carga Horária	Faltas possíveis
100 horas	10 horas

- c) **Estágio** Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva.
- **8.3.-** Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

9 - AVALIAÇÃO GLOBAL









- a) A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20.
- b) A reprovação numa unidade de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente.
- c) A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

Classificação Final* = [Formação Geral + Formação Específica x 4 + Estágio x2]

7

*Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.









9.2 - Formação Geral

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será realizada do modo que se descreve:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros	Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla
Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)	
Desporto Adaptado (DA)	 Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo Identificar nas situações que lhe são apresentadas (e.g. desenhos) as que são facilitadoras assim como as que constituem barreiras à participação da pessoa com deficiência Solicitar aos formandos que perante um caso concreto que lhes é fornecido descrevam e justifiquem uma sequência de aprendizagem Experimentação de jogos com simulação de uma deficiência, identificando e aplicando estratégias facilitadoras do desempenho.
Pedagogia e Didática do Desporto	Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla
Ética no Desporto	• Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla e/ou trabalho de grupos (análise de situações concretas)

b) A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:

Unidades de Formação	Ponderação
Pedagogia e Didática do Desporto	60%
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)	20%
Desporto Adaptado (DA)	10%
Ética no Desporto	10%







9.3 - Formação Específica

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação indicadas:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Técnico-Tática (TT)	Teste escrito
Toomso radisa (11)	Avaliação contínua
	Avaliação prática
	• Teste escrito
Técnico-Tática (TT) • Avaliação contínua • Avaliação prática • Teste escrito • Avaliação contínua • Avaliação contínua • Avaliação contínua • Avaliação prática • Teste escrito • Teste escrito • Trabalhos individuais e/ou de grupo	Avaliação contínua
	Avaliação prática
	Teste escrito
Pricelegia Anlicada ao Eutral (PAE)	• Trabalhos individuais e/ou de grupo
rsicologia Apricada ao ruisal (FAF)	Reflexão, análise e discussão de casos práticos, de competências básicas do
	treinador como formador de pessoas neste contexto de intervenção
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	Teste escrito
Gestão e Organização do Futsal (GOF)	Teste escrito

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Disciplina / Unidade de Formação	Ponderação
Técnico-Tática (TT)	40%
Metodologia Treino Futsal (MTF)	30%
Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)	15%
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	10%
Gestão e Organização do Futsal (GOF)	5%

- c) Nas disciplinas de TT e MT o formando não poderá obter nota inferior a 8 a nenhuma das componentes (teórico e prática) e inferior a 9,5 no conjunto das duas.
- d) Em ambas as disciplinas, a componente prática terá uma ponderação de 60% e a componente teórica de 40%.
- e) A avaliação prática conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futsal, a realizar no terreno de jogo, visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos; o formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.









- f) Haverá um **júri nacional de recurso** constituído por **cinco (5) treinadores de mérito reconhecido –** 4 indicados pela FPF e um deles indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer unidade de formação da formação específica, nomeadamente:
 - considerar aprovado o formando;
 - manter a reprovação;
 - deliberar que o formando repita o exame.

9.4 - Formação Prática (Estágio)

- a) O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da AFA e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da AFA.
- O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.
- b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	60%
Caderno do treinador	30%
Relatório de estágio	10%

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

Classificação = (Desempenho x 6) + (Caderno x 3) + (Relatório x 1)

10 - SEGURO

A Associação de Futebol do Algarve como entidade promotora da formação realizará um seguro de acidentes pessoais para os todos os formandos.









11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.-** Os formandos aprovados têm direito à emissão de:
 - a) Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
 - b) Diploma de Qualificações de Grau I, após a conclusão das três componentes do curso;
 - c) Diploma "UEFA C", no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA e da Carta "Grassroots" da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso.
- **11.2.-** Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do Curso.

Faro, 10 de fevereiro de 2025

A DIREÇÃO DO CURSO

CURSO <u>UEFA C</u> TREINADORES DE FUTSAL

Grau I 2024/2025











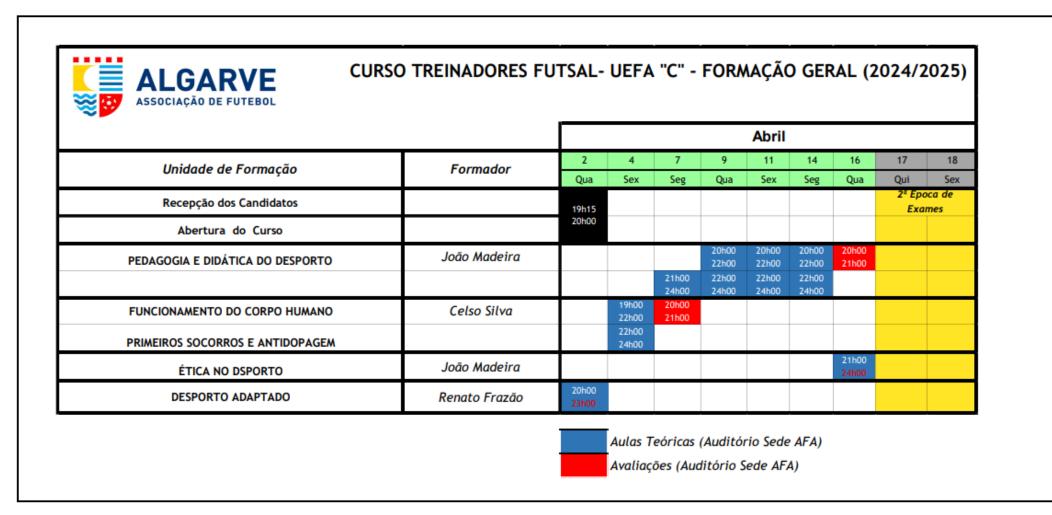
ANEXO 1

Futsal Grau I - Horário Formação Geral





Informamos que poderão ser utilizados outros dias da semana/horários, de acordo com as necessidades de organização geral do curso.



CURSO <u>UEFA C</u> TREINADORES DE FUTSAL

Grau I 2024/2025



ANEXO 2

Futsal Grau I - Horário Formação Específica

afalgarve.pt

Informamos que poderão ser utilizados outros dias da semana/horários, de acordo com as necessidades de organização geral do curso.

	Ab	oril								Maio										Ju	nho		
Formador	28 See	30 Oua	2 Say	3 Sab	5 See	7 Ous	12	13 Ter	14 Our	16 Sev	17 Sab	19 See	21 Ous	23 Sev	26 See			2 See	4 Oua	6 Say S	9 1		
Luís Conceicão					19h00 22h00 22h00	20h00 22h00 22h00	20h00 22h00 22h00 24h00	20h00 22h00 22h00 24h00							19h00 22h00 22h00 24h00	19h00 22h00 22h00 24h00						20h	00 9h00
																				21	h00 98 h00 11 11 13	100	
Luís Conceição							a definir		19h00 22h00 22h00 24h00	19h00 22h00 22h00 24h00			19h00 22h00 22h00 24h00		a definir	a definir					16 16 18	100 24h	
Gonçalo Castanho	22h00 22h00	22h00 22h00	22h00 22h00	11h00 11h00		19h00 20h00	Pavilhão			definir					Pavilhão	Pavilhão				_	, a		avilhão a
Ruben Guerreiro										CCs.	11h00 11h00	22h00 22h00		20h00 22h00 22h00 24h00			20h00 21h00				Favill		ď
Emanuel Domingos										Pa								22h00 :	22h00 2 22h00		6		
ANTF	19h00 20h00					\Box								\neg			\neg						
	Luís Conceição Luís Conceição Gonçalo Castanho Ruben Guerreiro Emanuel Domingos	Luís Conceição Luís Conceição Conçalo Castanho Ruben Guerreiro Emanuel Domingos	Luís Conceição Luís Conceição Conçalo Castanho Ruben Guerreiro Emanuel Domingos	Luís Conceição	Luís Conceição	28 30 2 3 5 5 5 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7	28 30 2 3 5 7 Seg Qua Sex Sab Seg Qua	28 30 2 3 5 7 12	28 30 2 3 5 7 12 13 13 15 15 17 12 13 15 15 15 15 15 15 15	28 30 2 3 5 7 12 13 14	28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 Seg Qua Sex Sab Seg Qua Seg Ter Qua Sex 21/00 22/100 22/100 22/100 22/100 22/100 22/100 22/100 22/100 24/100 24/100 24/100 24/100 Luís Conceição	28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 Seg Qua Sex Sab Seg Qua Seg Ter Qua Sex Sab	Formador 28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 19	Seg Qua Sex Sab Seg Qua Seg Ter Qua Sex Sab Seg Qua Seg Ter Qua Sex Sab Seg Qua Sex Sab Sex Sab Sex	Pormador 28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 19 21 23	Formador 28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 19 21 23 25	Promador 28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 19 21 23 26 28 28 28 28 28 28 28	Formador 28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 19 21 23 26 28 30 5eg Qua 5ex Sab 5eg Qua 5ex 5ed Qua 5ex 5eg Qua 5ex 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1900 1	Formador 28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 19 21 23 26 28 30 2	Formador 28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 19 21 23 25 28 30 2 4	Formador 28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 19 21 22 25 28 30 2 4 6	Formador 28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 19 21 22 23 25 28 30 2 4 6 9 1	Formador 28 30 2 3 5 7 12 13 14 16 17 19 21 23 25 28 30 2 4 6 9 10 13 14 15 17 19 21 23 25 28 30 2 4 6 9 10 13 14 15 17 19 21 23 25 28 30 2 4 6 9 10 13 13 14 15 17 19 21 23 25 28 30 2 4 6 9 10 13 13 14 15 17 19 21 23 25 28 30 2 4 6 9 10 13 13 14 15 17 19 21 23 25 28 30 2 4 6 9 10 13 13 14 15 17 19 21 23 25 28 30 2 4 6 9 10 13 13 14 15 17 19 21 23 25 28 30 2 4 6 9 10 13 13 14 15 17 19 21 23 25 28 30 2 4 6 9 10 13 13 14 15 17 19 21 23 25 28 30 2 4 6 9 10 13 13 14 15 17 19 21 23 25 25 28 30 2 4 6 9 10 13 13 13 14 15 13 14 15 15 14 15 15 14 15 15